

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	
---	---

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Coronel Domingos Soares		CNPJ: 01.614.415/0001-18	
Endereço: Av. Araucária 3120			
UF: PR	CEP: 85557000	Telefone: (46) 32541166	
Conta Corrente: nº27991-9	Banco: Brasil	Agência:0615-7	Praça de Pagamento: Palmas
Responsável: HELIO OSMAR COSTAS			CPF: 034.576.419-60
CI/Órgão Expedidor: 6.492.117-7 PR	Cargo: Prefeito	Função: Gestor Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de calcário, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013. –

- Melhorar a fertilidade dos solos cultivados;
- Aumentar a cobertura do solo;
 - Reduzir a erosão;
 - Retomar o processo produtivo das propriedades;
 - Maximizar o potencial produtivo dos solos do município;
 - Aumentar a renda das propriedades rurais;
 - Diminuir o êxodo rural;

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Coronel Domingos Soares apresenta baixa fertilidade natural elevada acides, sendo o alumínio (AL + + +) o principal elemento tóxico .

Em diagnóstico realizado através de análise de solo do município, observamos que nossos solos apresentam em média, os seguintes resultados:

Acides (Ca Cl 2)	4,2 me/100 ml de solo
Hidrogênio e Alumínio	17,23 me/100 ml de solo
Alumínio	3,18 me/100 ml de solo
Saturação de alumínio	41,3%
Cálcio	2,28 me/100 ml de solo





Magnésio	1,99 me/100 ml de solo
Potássio	0,25 me/100 ml de solo
Matéria orgânica	8,3%
Fósforo	3,1 PPM
Soma das bases	4,52 me/100 ml de solo
CTC	21,75 me/100 ml de solo
Saturação de bases	20,78%

. A prática da calagem é o principal componente de recuperação da fertilidade. A necessidade média de calcário é de 15 ton/Há. A correção desses elementos tóxicos tem se tornado uma das práticas mais importantes e fundamental para, adoção do processo de recuperação do sistema produtivo.

O cultivo intenso dos solos tem promovido reduções gradativas dos níveis nutricionais se faz necessário a adoção de práticas culturais capazes de proporcionarem a manutenção da fertilidade.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário e/ou fósforo	No município de Coronel Domingos Soares	Data de publicação no DIOE	36 meses após a publicação no DIOE	1000	toneladas	88,00	88000,00
Total (R\$)									88000,00

*Volume de calcário a ser adquirido, entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do calcário na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	150	250

Técnico Responsável NR/SEAB

Nome: Leandro M de oliveira
 CREA: TD-99287/PR
 Assinatura:

Fiscal do DEAGRO

Nome:
 CPF:
 Assinatura:

Gestora do

Nome:
 CPF:
 Assinatura:

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do calcário até a entrega e distribuição do calcário nas propriedades dos agricultores;

- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição do calcário ;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do calcário nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 27991-9 da Instituição Financeira Oficial BANCO BRASIL. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	30/03/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/01/2013	30/12/2013
Levantamento de Documentos	30/03/2013	05/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	02/02/2015	02/03/2015
Entrega do calcário <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	02/03/2015	02/08/2015
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	02/08/2015	02/02/2016



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Leandro Miguel de Oliveira
CREA: PR- 99.289/TD

Coronel Domingos Soares, 28 /01/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
HELIO OSMAR COSTA

Data: 28/01/ 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 28/01/2015

Fiscal do DEAGRO
Antonio Celso Carraro
CPF:211.906.749-04

Chefe do NR da SEAB
IVANO LUIZ CARNIEL
CPF:717.929.869-00